



**DIÁRIO OFICIAL**  
**MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 949**

Quinta-feira, 11 de maio de 2023

Página | 1

**PODER EXECUTIVO**  
<https://www.cajamar.sp.gov.br>

**ATOS**  
**NORMATIVOS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**DECRETO Nº 6.972, DE 11 DE MAIO DE 2023**

“ALTERA COMPOSIÇÃO DE MEMBROS DO GRUPO DE TRABALHO INTERSECRETARIAL - GTI, DE QUE TRATA O DECRETO Nº 6.639/2022 ALTERADO PELO DECRETO Nº 6.767/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, incisos II e VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica, por meio do Memorando nº 153/2023 - SMFGE, quanto substituição de membros do Grupo de Trabalho Intersecretarial – GTI, constante dos autos do Processo Administrativo nº 11.677/21.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição de membros do Grupo de Trabalho Intersecretarial – GTI, na forma que segue, desde já designados, alterando-se a redação dos incisos I e IV do art. 3º e de seu parágrafo único do Decreto 6.639, de 10 de fevereiro de 2022 alterado pelo Decreto nº 6.767, de 3 de agosto de 2022, que passam a vigorar da seguinte forma:

“Art. 3º .....

I – Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

- a) César Leandro Nascimento da Conceição – RE 10.155
- b) Juliana Bonaldo dos Santos – RE 18.516
- c) Luciana de Moraes Dantas – RE 18.870
- d) Daniel Brito de Barros – RE 16.886
- e) Jaqueline Nascimento Batista – RE 18.562
- f) Gisele Castilho Aguiar – RE 13.005
- g) Márcio Aparecido de Oliveira – RE 13.081
- h) Rodrigo Luca de Melo – RE 8.786
- i) Rosana dos Santos Vieira – RE 12.011
- j) Roseli Augusto Benedito – RE 18.596

.....

IV – Secretaria Municipal de Modernização, Tecnologia e Inovação

- a) Bruno Di Francescantonio – RE 18.475

Parágrafo único. O Grupo de Trabalho Intersecretarial –GTI será coordenado pela servidora pública Juliana Bonaldo dos Santos – RE 18.516”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 11 de maio de 2023.

DANILO BARBOSA MACHADO  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.  
LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA  
Secretaria Municipal de Governo



## DIÁRIO OFICIAL

### MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 949

Quinta-feira, 11 de maio de 2023

Página | 2

#### PORTARIAS

##### **PORTARIA Nº 1.500, DE 11 DE MAIO DE 2023.**

Fica exonerada, a servidora GEOVANA SALGUERO DE JESUS – RE 18.544, do cargo em comissão de DIRETOR do Departamento de Controle Urbano da Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano.

##### **PORTARIA Nº 1.501, DE 11 DE MAIO DE 2023.**

Fica exonerada, a servidora MÔNICA PIRES FARINHA DOS SANTOS – RE 17.119, do cargo em comissão de GESTOR DE PROGRAMA da Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano.

##### **PORTARIA Nº 1.502, DE 11 DE MAIO DE 2023.**

Fica nomeada a senhora GEOVANA SALGUERO DE JESUS – RE 18.554, para o cargo em comissão de DIRETOR, Nível Remuneratório CCE VII, vinculado a unidade administrativa do Departamento de Planejamento Urbano e Políticas Habitacionais da Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano, responsável pela gestão de processos e equipe de trabalho, nos termos do inciso II, alínea “b” do art. 2º da Lei Complementar nº 214, de 9 de maio de 2022, o qual exercerá as atribuições estabelecidas no Anexo IV de referida Lei Complementar.

##### **PORTARIA Nº 1.503, DE 11 DE MAIO DE 2023.**

Fica nomeada a senhora MÔNICA PIRES FARINHA DOS SANTOS – RE 17.119, para o cargo em comissão de DIRETOR, Nível Remuneratório CCE VII, vinculado a unidade administrativa do Departamento de Controle Urbano da Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano, responsável pela gestão de processos e equipe de trabalho, nos termos do inciso II, alínea “b” do art. 2º da Lei Complementar nº 214, de 9 de maio de 2022, o qual exercerá as atribuições estabelecidas no Anexo IV de referida Lei Complementar.

##### **PORTARIA Nº 1.504, DE 11 DE MAIO DE 2023.**

Fica ratificada a designação como Fiscal do Contrato nº 33/2023 – Pregão Eletrônico nº 04/2023 – Processo Administrativo nº 7.811/2022, a servidora pública REGINA CÉLIA DUARTE – RE 18.525, que representará a Municipalidade perante a empresa contratada e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as funções de orientação, controle e fiscalização, retroagindo seus efeitos a 31 de março de 2023.

##### **PORTARIA Nº 1.505, DE 11 DE MAIO DE 2023.**

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, no período de 23/06/2021 a 03/10/2021, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), ao servidor público THIAGO SANDRINI DE OLIVEIRA – RE 14.355, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, retroagindo seus efeitos a 23 de junho de 2021.

##### **PORTARIA Nº 1.506, DE 11 DE MAIO DE 2023.**

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, no período de 16/12/2019 a 24/08/2020, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), ao servidor público ELIN DA SILVA OLIVEIRA – RE 14.358, ocupante do cargo efetivo de Oficial de Manutenção de Veículos, retroagindo seus efeitos a 16 de dezembro de 2019.

##### **PORTARIA Nº 1.507, DE 11 DE MAIO DE 2023.**

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, no período de 22/12/2021 a 22/06/2022, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), ao servidor público ELIN DA SILVA OLIVEIRA – RE 14.358, ocupante do cargo efetivo de Oficial de Manutenção de Veículos, retroagindo seus efeitos a 22 de dezembro de 2021.

##### **PORTARIA Nº 1.508, DE 11 DE MAIO DE 2023.**

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, no período de 28/08/2019 a 12/09/2019, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), a ex-servidora pública MARIA DE FÁTIMA SANTOS, aposentada conforme Portaria nº 2.092/2022, retroagindo seus efeitos a 28 de agosto de 2019.

##### **PORTARIA Nº 1.509, DE 11 DE MAIO DE 2023.**

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, no período de 18/06/2020 a 20/08/2020, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), a servidora pública CECILIA ALVES DA SILVA – RE 14.413, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, retroagindo seus efeitos a 18 de junho de 2020.

##### **PORTARIA Nº 1.510, DE 11 DE MAIO DE 2023.**

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, por prazo indeterminado, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), ao servidor público DANIELA OLIVEIRA MAIA - R.E. nº 14.418, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, retroagindo seus efeitos a 05 de outubro de 2021.



## DIÁRIO OFICIAL

### MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 949

Quinta-feira, 11 de maio de 2023

Página | 3

#### **PORTARIA Nº 1.511, DE 11 DE MAIO DE 2023.**

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, no período de 20/09/2019 a 29/10/2020, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), ao servidor público JEAN CARLOS FRANÇA – RE 14.426, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, retroagindo seus efeitos a 20 de setembro de 2019.

#### **PORTARIA Nº 1.512, DE 11 DE MAIO DE 2023.**

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, por prazo indeterminado, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), ao servidor público JEAN CARLOS FRANÇA - R.E. nº 14.426, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, retroagindo seus efeitos a 04 de novembro de 2020.

#### **PORTARIA Nº 1.513, DE 11 DE MAIO DE 2023.**

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, no período de 06/11/2021 a 23/12/2021, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), a servidora pública VALÉRIA GARDELI PERENTE – RE 14.443, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, retroagindo seus efeitos a 06 de novembro de 2021.

#### **PORTARIA Nº 1.514, DE 11 DE MAIO DE 2023.**

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, no período de 14/02/2020 a 29/09/2020, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), a servidora pública CINARA DA SILVA COELHO – RE 14.477, ocupante do cargo efetivo de Secretário de Escola, retroagindo seus efeitos a 14 de fevereiro de 2020.

#### **PORTARIA Nº 1.515, DE 11 DE MAIO DE 2023.**

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, no período de 30/10/2019 a 29/11/2020, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), a servidora pública EDIVANIA DE ALBUQUERQUE – RE 14.479, ocupante do cargo efetivo de Monitor Educacional, retroagindo seus efeitos a 30 de outubro de 2019.

#### **PORTARIA Nº 1.516, DE 11 DE MAIO DE 2023.**

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, no período de 06/08/2021 a 17/04/2022, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), a servidora pública EDIVANIA DE ALBUQUERQUE – RE 14.479, ocupante do cargo efetivo de Monitor Educacional, retroagindo seus efeitos a 06 de agosto de 2021.

#### **PORTARIA Nº 1.517, DE 11 DE MAIO DE 2023.**

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, no período de 28/07/2022 a 09/10/2022, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), a servidora pública EDIVANIA DE ALBUQUERQUE – RE 14.479, ocupante do cargo efetivo de Monitor Educacional, retroagindo seus efeitos a 28 de julho de 2022.

#### **PORTARIA Nº 1.518, DE 11 DE MAIO DE 2023.**

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, no período de 06/08/2022 a 01/12/2022, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), ao servidor público JÚLIO CESAR MARTINS MARQUES COSTA – RE 14.483, ocupante do cargo efetivo de Professor Adjunto de Educação Básica – PAEB, retroagindo seus efeitos a 06 de agosto de 2022.

#### **PORTARIA Nº 1.519, DE 11 DE MAIO DE 2023.**

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, no período de 01/06/2021 a 15/06/2021, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), a servidora pública MARIA JOSÉ DE SOUSA E SILVA – RE 14.486, ocupante do cargo efetivo de Monitor Educacional, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2021.

#### **PORTARIA Nº 1.520, DE 11 DE MAIO DE 2023.**

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, no período de 05/01/2020 a 07/10/2021, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), ao servidor público WALTER LUIZ AUGUSTO – RE 14.491, ocupante do cargo efetivo de Motorista de Ambulância, retroagindo seus efeitos a 05 de janeiro de 2020.

#### **PORTARIA Nº 1.521, DE 11 DE MAIO DE 2023.**

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, no período de 15/04/2021 a 30/09/2021, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), a servidora pública ALDENICE DA SILVA LIMA PINTO – RE 14.493, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, retroagindo seus efeitos a 15 de abril de 2021.



## DIÁRIO OFICIAL

### MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 949

Quinta-feira, 11 de maio de 2023

Página | 4

#### **PORTARIA Nº 1.522, DE 11 DE MAIO DE 2023.**

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, no período de 01/11/2021 a 28/02/2023, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), a ex-servidora pública ALDENICE DA SILVA LIMA PINTO, aposentada conforme Portaria nº 401/2023, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2021.

#### **PORTARIA Nº 1.523, DE 11 DE MAIO DE 2023.**

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, no período de 14/12/2021 a 17/03/2022, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), a servidora pública VANDERLI FERREIRA CASTILHO – RE 14.508, ocupante do cargo efetivo de agente Administrativo, retroagindo seus efeitos a 14 de dezembro de 2021.

#### **PORTARIA Nº 1.524, DE 11 DE MAIO DE 2023.**

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, no período de 27/05/2021 a 28/05/2021, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), a servidora pública KATHIANE LUANA PATACA BRANDÃO – RE 14.524, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, retroagindo seus efeitos a 27 de maio de 2021.

#### **PORTARIA Nº 1.525, DE 11 DE MAIO DE 2023.**

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, no período de 01/10/2021 a 17/10/2021, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), a servidora pública KELLY CRISTINA ALVES DE SIQUEIRA – RE 14.545, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Secretaria Escolar, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2021.

#### **PORTARIA Nº 1.526, DE 11 DE MAIO DE 2023.**

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, no período de 11/12/2020 a 24/01/2021, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), a servidora pública PRISCILA DE SOUZA NASCIMENTO – RE 14.584, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Consultório Dentário, retroagindo seus efeitos a 11 de dezembro de 2020.

#### **PORTARIA Nº 1.527, DE 11 DE MAIO DE 2023.**

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, no período de 09/03/2021 a 22/04/2021, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), a servidora pública PRISCILA DE SOUZA NASCIMENTO – RE 14.584, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Consultório Dentário, retroagindo seus efeitos a 09 de março de 2021.

#### **PORTARIA Nº 1.528, DE 11 DE MAIO DE 2023.**

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, no período de 26/04/2021 a 24/06/2021, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), a servidora pública PRISCILA DE SOUZA NASCIMENTO – RE 14.584, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Consultório Dentário, retroagindo seus efeitos a 26 de abril de 2021.

#### **PORTARIA Nº 1.529, DE 11 DE MAIO DE 2023.**

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, no período de 29/06/2021 a 09/09/2021, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), a servidora pública PRISCILA DE SOUZA NASCIMENTO – RE 14.584, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Consultório Dentário, retroagindo seus efeitos a 29 de junho de 2021.

#### **PORTARIA Nº 1.530, DE 11 DE MAIO DE 2023.**

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, no período de 16/09/2021 a 05/06/2022, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), a servidora pública PRISCILA DE SOUZA NASCIMENTO – RE 14.584, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Consultório Dentário, retroagindo seus efeitos a 16 de setembro de 2021.

#### **PORTARIA Nº 1.531, DE 11 DE MAIO DE 2023.**

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, no período de 11/08/2020 a 07/09/2020, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), ao servidor público MARCOS ROGÉRIO BIGARDI – RE 14.597, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, retroagindo seus efeitos a 11 de agosto de 2020.



## DIÁRIO OFICIAL

### MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 949

Quinta-feira, 11 de maio de 2023

Página | 5

#### **PORTARIA Nº 1.532, DE 11 DE MAIO DE 2023.**

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, no período de 11/08/2019 a 30/12/2020, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), a servidora pública ANDREIA FERREIRA VENTURA MARTINS – RE 14.615, ocupante do cargo efetivo de Merendeira, retroagindo seus efeitos a 11 de agosto de 2019.

#### **PORTARIA Nº 1.533, DE 11 DE MAIO DE 2023.**

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, no período de 18/02/2021 a 02/06/2022, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), a servidora pública ANDREIA FERREIRA VENTURA MARTINS – RE 14.615, ocupante do cargo efetivo de Merendeira, retroagindo seus efeitos a 18 de fevereiro de 2021.

#### **PORTARIA Nº 1.534, DE 11 DE MAIO DE 2023.**

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, no período de 06/06/2022 a 27/10/2022, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), a servidora pública ANDREIA FERREIRA VENTURA MARTINS – RE 14.615, ocupante do cargo efetivo de Merendeira, retroagindo seus efeitos a 06 de junho de 2022.

#### **PORTARIA Nº 1.535, DE 11 DE MAIO DE 2023.**

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, no período de 26/11/2019 a 10/12/2019, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), a servidora pública CLEUNICE MOREIRA FURTADO SOUZA – RE 14.617, ocupante do cargo efetivo de Merendeira, retroagindo seus efeitos a 26 de novembro de 2019.

#### **PORTARIA Nº 1.536, DE 11 DE MAIO DE 2023.**

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, no período de 23/08/2022 a 10/10/2022, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), a servidora pública FRANCISCA KARLENE CÂNDIDO DA COSTA – RE 14.625, ocupante do cargo efetivo de Merendeira, retroagindo seus efeitos a 23 de agosto de 2022.

#### **PORTARIA Nº 1.537, DE 11 DE MAIO DE 2023.**

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, no período de 16/07/2019 a 16/08/2019, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), a ex-servidora pública GRASIELE PAULA PEDROSO DA COSTA, exonerada a pedido, conforme Portaria nº 1.145/2020, retroagindo seus efeitos a 16 de julho de 2019.

#### **PORTARIA Nº 1.538, DE 11 DE MAIO DE 2023.**

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, no período de 01/04/2022 a 12/06/2022, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), a servidora pública IRENE SANTANA NERY – RE 14.630, ocupante do cargo efetivo de Merendeira, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2022.

#### **PORTARIA Nº 1.539, DE 11 DE MAIO DE 2023.**

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, no período de 05/07/2022 a 21/03/2023, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), a servidora pública IRENE SANTANA NERY – RE 14.630, ocupante do cargo efetivo de Merendeira, retroagindo seus efeitos a 05 de julho de 2022.

#### **PORTARIA Nº 1.540, DE 11 DE MAIO DE 2023.**

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, no período de 31/08/2022 a 10/11/2022, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), a servidora pública MARIA DE FÁTIMA DA CONCEIÇÃO – RE 14.636, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica II – PEB II, retroagindo seus efeitos a 31 de agosto de 2022.

#### **PORTARIA Nº 1.541, DE 11 DE MAIO DE 2023.**

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, no período de 14/10/2021 a 02/12/2021, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), a servidora pública MARTA APARECIDA DOS SANTOS DE SOUZA – RE 14.642, ocupante do cargo efetivo de Merendeira, retroagindo seus efeitos a 14 de outubro de 2021.

#### **PORTARIA Nº 1.542, DE 11 DE MAIO DE 2023.**

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, no período de 23/09/2020 a 29/09/2020, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), a servidora pública ROSELIANA DO NASCIMENTO TOLEDO – RE 14.647, ocupante do cargo efetivo de Professor de Desenvolvimento Infantil - PDI, retroagindo seus efeitos a 23 de setembro de 2020.



## DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 949

Quinta-feira, 11 de maio de 2023

Página | 6

### **PORTARIA Nº 1.543, DE 11 DE MAIO DE 2023.**

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, por prazo indeterminado, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), ao servidor público pública VALERIA CRISTINA ANDRADE DE PAULA - R.E. nº 14.653, ocupante do cargo efetivo de Merendeira, retroagindo seus efeitos a 13 de julho de 2022.

### **PORTARIA Nº 1.544, DE 11 DE MAIO DE 2023.**

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, no período de 30/08/2018 a 30/09/2019, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), ao ex-servidor público FABIO GOMES PINHEIRO FERREIRA, exonerado a pedido, conforme Portaria nº 1.391/2021, retroagindo seus efeitos a 30 de agosto de 2018.

### **PORTARIA Nº 1.545, DE 11 DE MAIO DE 2023.**

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, no período de 08/03/2021 a 17/03/2022, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), a servidora pública MARIA TERESA MAURO BRAZ – RE 14.749, ocupante do cargo efetivo de Monitor Educacional, retroagindo seus efeitos a 08 de março de 2021.

### **PORTARIA Nº 1.546, DE 11 DE MAIO DE 2023.**

Fica exonerada, a pedido, a servidora pública MICHELLE GOMES DA SILVA – RE 19.030, do cargo de provimento efetivo de Professor Adjunto de Educação Básica - PAEB.

## ATOS ADMINISTRATIVOS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA

#### **AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

##### **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2023**

Processo Administrativo nº 13.432/2022

OBJETO: Chamamento Público para Seleção de Organização da Sociedade Civil Sem Fins Lucrativos (OSC), para realizar o tratamento, resgate e abrigo de animais abandonados ou em situação de rua, em conformidade com a lei municipal nº 1.952/2023 que criou o programa municipal de subvenção animal.

ABERTURA DOS ENVELOPES: 09/06/2023 às 10:00 horas.

LOCAL: Av. Deovair Cruz de Oliveira, SN - Boiodromo - Cajamar/SP.

ESCLARECIMENTOS: endereço acima, no horário das 08:30 horas às 16:30 horas e/ou através do e-mail disposto no Edital.

Edital disponível no site [www.cajamar.sp.gov.br](http://www.cajamar.sp.gov.br).

Cajamar, 11 de maio de 2023

Leandro Morette Arantes - Secretário Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal

#### **REPUBLICADO COM ALTERAÇÃO**

##### **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2023**

Processo Administrativo nº 11565/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar a revisão e atualização do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos Urbanos, instituído pela Lei Municipal nº 1.632/16.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO: MELHOR TÉCNICA E MENOR PREÇO

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: 23/06/2023 às 09:00 horas.

LOCAL: Paço Municipal, sito na Praça José Rodrigues do Nascimento, 30, Água Fria - Cajamar/SP.

ESCLARECIMENTOS: endereço acima, no horário das 08:30 horas às 16:30 horas e/ou através do e-mail disposto no Edital.

Edital disponível no site [www.cajamar.sp.gov.br](http://www.cajamar.sp.gov.br).

Cajamar, 11 de maio de 2023

Leandro Morette Arantes - Secretário Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal

#### **DESPACHO DE ANULAÇÃO**

##### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 85/2022**

Processo Administrativo nº 16.282/2022.

OBJETO: Registro formal de preços para eventual e futura aquisição de mochilas e estojos escolares a serem fornecidos à Secretaria Municipal de Educação, do Município de Cajamar, com entrega PONTO A PONTO nas Unidades Escolares, conforme especificações constantes no Edital. A Prefeitura Municipal de Cajamar, através de seu Secretário de Educação, torna público que decide por ANULAR o processo licitatório em epígrafe, bem como a Ata de Registro de Preços nº 37/2023, visando garantir a transparência e lisura dos procedimentos licitatórios.

Cajamar, 11 de maio de 2023

Régis Luiz Lima de Souza – Secretário Municipal de Educação.



**DIÁRIO OFICIAL**  
**MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 949**

Quinta-feira, 11 de maio de 2023

Página | 7

**DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2023**

Processo Administrativo nº 235/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle sanitário integrado no combate de vetores e pragas urbanas, englobando sanitização, desratização, descupinização em áreas internas e externas de múltiplas dependências da Prefeitura Municipal de Cajamar.

I - A vista do julgamento proferido pela Secretaria Municipal de Educação, torno pública a ADJUDICAÇÃO dos objetos em nome da empresa:

a) BIOVETOR SERVIÇOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 11.072.886/0001-03, vencedora dos seguintes itens: Lote 1 com o valor de R\$ 374.400,00 (trezentos e setenta e quatro mil e quatrocentos reais); Lote 2 com o valor de R\$ 591.200,00 (quinhentos e noventa e um mil e duzentos reais); Lote 3 com o valor de R\$ 179.840,00 (cento e setenta e nove mil, oitocentos e quarenta reais)

II - Em ato contínuo, HOMOLOGO o certame;

III – Publique-se.

Cajamar, 11 de maio de 2023

Régis Luiz Lima de Souza – Secretário Municipal de Educação.

**CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS 91/2023**

A Prefeitura Municipal de Cajamar, através do seu Departamento de Compras e Contratos, torna-se público, a quem interessar, que realizará procedimento de CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material didático de fortalecimento das habilidades socioemocionais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. Os interessados deverão entrar em contato pelo telefone: (11) 4446-0000 ramal 7163

– Falar com MARCELO (Departamento de Compras), no email marcelo.vieira@cajamar.sp.gov.br, ou através do link abaixo.

<https://cajamar.sp.gov.br/fazenda/wp-content/uploads/sites/15/2023/05/consulta-publica-n-91-2023-servico-de-fornecimento-de-material-didatico-de-fortalecimento-de-habilidades-socioemocionais.pdf>

Cajamar, 11 de maio de 2023.

**EXTRATO DE ADITAMENTO**

PA: 8.359/2021 - NOS TERMOS DO ARTIGO 57 INCISO II DA LEI FEDERAL 8.666/93 E ALTERAÇÕES - TERMO DE ADITAMENTO II - CONTRATO Nº 14/2022 - CONTRATADA: CCL CONSTRUTORA CAPITAL LTDA - OBJETO: As partes resolvem de comum acordo aditar o contrato original firmado 10/03/2022, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em obras de interligação viária Guaturinho/Anhanguera Lote 02, localizada no Município de Cajamar/SP - Vigência: O contrato original fica prorrogado por 06 (seis) meses, contados à partir de 22 de abril de 2023, com término previsto em 21 de outubro de 2023, conforme discriminado no Memorando SMISP nº 01014/2.023 da Secretaria Municipal Infraestrutura e Serviços Públicos às Fls. 1.796 a 1.797, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 - Data da assinatura: 20/04/2023.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**EDITAL SME Nº 05/2023**

**ZELADORIA DAS UNIDADES ESCOLARES  
DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CAJAMAR  
EMEB PROFª ODIR GARCIA DE ARAUJO**

A Secretaria Municipal de Educação de Cajamar, de acordo com o contido no Decreto nº 6.510 de 29 de junho de 2021, Resolução SME nº 02 de 17 de agosto de 2021, bem como no edital supra, faz saber acerca do RESULTADO FINAL DAS INSCRIÇÕES para concorrer no presente processo, conforme segue:

CATEGORIA – SERVIDOR LOTADO NA UNIDADE ESCOLAR DA ZELADORIA A SER OCUPADA						
INSCRIÇÃO Nº	DATA	NOME	RG	RE	LOTAÇÃO	SITUAÇÃO
01	17/04/2023	KENNI FERNANDA ILLIPRONTI	43.781.220-0	13.289 /14.995	EMEB PROFª ODIR GARCIA DE ARAUJO	DEFERIDA

Cajamar, 09 de maio de 2023.

Prof. Dr. Régis Souza

Secretário Municipal de Educação



Diário Oficial de Cajamar  
Email: diariodoficial@cajamar.sp.gov.br  
Tel: (11) 4446-0022